



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 192, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Designa o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Titular, e o servidor **ALAN AZEVEDO FERNANDES** como Fiscal Suplente do contrato 019/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Titular, e o servidor **ALAN AZEVEDO FERNANDES** como Fiscal Suplente do contrato 019/2025, Processo Administrativo nº032/2025 e Inexigibilidade nº006/2025, que tem como objeto a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA MÍNIMA DE 200M², SITUADO NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE SORRISO-MT, LOCALIZADO EM UM RAIOS MÁXIMO DE 800 METROS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CASA DE LEIS.”**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de maio de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.